

# **SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TEXTOS**

**IVAN BARBOSA HERMINE**

**ECONOMIA POLÍTICA MARXISTA – VOL I / VIII**

**OBJETO DA ECONOMIA POLÍTICA**

**SÃO PAULO**

**2020**

## SUMÁRIO

### ECONOMIA POLÍTICA MARXISTA – VOL I / VIII

#### 1 OBJETO DA ECONOMIA POLÍTICA

1.1 A Produção de Bens Materiais. Base da Vida da Sociedade -----	03
1.2 Forças Produtivas e Relações de Produção -----	04
1.3 Definição da Economia Política -----	07
1.4 Método da Economia Política -----	11
1.5 Caráter de Classe da Economia Política -----	13
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA -----	16
APÊNDICE – Sobre a organização de textos -----	17
ÍNDICE GERAL DA OBRA -----	19

# 1 OBJETO DA ECONOMIA POLÍTICA

## 1.1 A Produção de Bens Materiais. Base da Vida da Sociedade

A economia política é uma das ciências sociais. Estuda as leis da produção social e da distribuição dos bens materiais nas diferentes etapas de desenvolvimento da sociedade humana.

A base da vida da sociedade é a produção material. Para viver, os homens devem ter alimentos, roupas e outros bens materiais. Para possuir esses bens, os homens devem produzi-los, devem trabalhar.

Os homens produzem os bens materiais, isto é, travam a luta contra a natureza, não isoladamente, mas em conjunto, em grupos, em sociedades. Conseqüentemente, a produção sempre e em quaisquer condições é produção *social*, e o trabalho, uma atividade do homem *social*.

O processo de produção dos bens materiais pressupõe os seguintes aspectos:

1. o trabalho do homem,
2. o objeto de trabalho e
3. os meios de trabalho.

O *trabalho* é uma atividade racional do homem, no processo da qual ele modifica e adapta os objetos da natureza para satisfação de suas necessidades. O trabalho é uma necessidade natural, uma condição indispensável à existência dos homens. Sem o trabalho, seria impossível a própria vida humana.

*Objeto de trabalho* é tudo aquilo sobre o que atua o trabalho do homem. Os objetos de trabalho podem ser fornecidos diretamente pela natureza, como, por exemplo, a madeira que se serra no bosque ou os minérios que se extraem das entranhas da Terra. Os objetos de trabalho anteriormente submetidos à ação do

trabalho, como os minerais numa usina metalúrgica, o algodão numa fiação, o fio numa tecelagem, tomam a denominação de *matérias-primas*.

*Meios de trabalho* são todas as coisas com ajuda das quais o homem atua sobre o objeto do seu trabalho e o modifica. Entre os meios de trabalho figuram, antes de tudo, os instrumentos de produção e também a terra, as edificações produtivas, as estradas, canais, depósitos, etc.. Na composição dos meios de trabalho, o papel determinante cabe aos *instrumentos de produção*, que incluem toda a variedade de instrumentos empregados pelo homem em sua atividade laboriosa, a começar pelos toscos instrumentos de pedra do homem primitivo, até as máquinas atuais. O nível de desenvolvimento dos instrumentos de produção serve de medida do domínio da sociedade sobre a natureza, de medida do desenvolvimento da produção. As épocas econômicas distinguem-se não por *aquilo* que se produz, mas pela maneira *como* são produzidos os bens materiais, com quais instrumentos de produção.

Os objetos de trabalho e os meios de trabalho constituem os *meios de produção*. Os meios de produção por si mesmos, sem se associarem à força de trabalho, nada podem criar. Para que possa ser posto em marcha o processo de trabalho, a força de trabalho deve juntar-se aos meios de produção. A *força de trabalho* é a capacidade do homem para o trabalho, o conjunto de forças físicas e espirituais do homem, graças às quais está ele em condições de produzir bens materiais. A força de trabalho é o elemento ativo da produção, que cria e põe em movimento os meios de produção. Com o desenvolvimento dos instrumentos de produção, desenvolve-se também a capacitação do homem para o trabalho, sua maestria, sua prática, sua experiência produtiva.

## **1.2 Forças Produtivas e Relações de Produção**

Os meios de produção, com ajuda dos quais são criados os bens materiais, e os homens, que põem em movimento esses meios e realizam a produção dos bens materiais, constituem as *forças produtivas* da sociedade.

Quaisquer que sejam as formas sociais de produção, os operários e os *meios de produção* permanecerão sempre como seus fatores.

Não apenas os instrumentos de produção, mas também os objetos de trabalho constituem um elemento inseparável das forças produtivas. Junto com o papel determinante dos instrumentos de produção, o desenvolvimento dos objetos de trabalho (a criação de novos tipos de matérias-primas, entre eles materiais para a elaboração de instrumentos de produção, descobrimento de novos recursos energéticos, etc.) é um índice bastante importante do nível das forças produtivas. É sabido, por exemplo, que imensa importância teve a passagem à utilização dos metais para a produção de instrumentos de trabalho, de petróleo, de energia elétrica e, nos últimos tempos, aquelas modificações nos objetos de trabalho que estão relacionadas com o desenvolvimento da química, com a produção de novíssimos metais, com a aplicação da energia nuclear. As massas trabalhadoras são a força produtiva fundamental da sociedade humana em todas as etapas do seu desenvolvimento.

As forças produtivas exprimem as relações dos homens com os objetos e as forças da natureza, utilizados para a produção de bens materiais. Entretanto, no processo da produção, os homens não se relacionam apenas com a natureza; ao mesmo tempo, mantêm uns com os outros determinadas relações mútuas.

Não podem produzir sem associar-se, de um certo modo, para atuar em comum e estabelecer um intercâmbio de atividades. Para produzir, os homens contraem determinados vínculos e relações e através destes vínculos e relações sociais, e só através deles, é que se relacionam com a natureza e que se realiza a produção.

As relações sociais entre os homens no processo de produção dos bens materiais constituem as *relações de produção*. As relações de produção incluem: as formas de propriedade sobre os meios de produção, a situação das classes e grupos sociais na produção, suas relações mútuas e as formas de distribuição dos produtos.

Nenhuma produção é possível sem essa ou aquela forma de *propriedade*, isto é, sem uma forma social historicamente determinada de apropriação, pelos homens, dos bens materiais e em particular dos meios de produção. O caráter das relações de produção depende, antes de tudo, do seguinte: na propriedade de quem se encontram os meios de produção — se na propriedade de pessoas isoladas, de grupos ou classes sociais, que se utilizam desses meios para a exploração dos trabalhadores ou se na propriedade da sociedade, que tem por objetivo a satisfação das necessidades materiais e culturais das massas populares. De tal modo, o papel determinante no sistema das relações de produção é desempenhado por esta ou aquela forma de *propriedade dos meios de produção*.

A forma de propriedade dos meios de produção determina a situação dos homens no sistema da produção social, a estrutura de classes da sociedade. Quando a forma predominante é a propriedade privada capitalista dos meios de produção, os operários são privados dos meios de produção e, por isto, obrigados a trabalhar para os capitalistas que se apropriam do produto do seu trabalho. Devido a isto, também as relações de produção no capitalismo caracterizam-se pela presença de contradições antagônicas e de uma aguda luta de classes entre os capitalistas e operários e igualmente pela luta de concorrência entre os capitalistas para a obtenção de lucros mais elevados. Nas condições do socialismo, domina a propriedade social dos meios de produção, em suas duas formas — a estatal (de todo o povo) e a cooperativa; aqui, foi liquidada a exploração do homem pelo homem e os trabalhadores trabalham para si, para a sua sociedade. As relações de produção não conhecem contradições antagônicas e caracterizam-se pela colaboração fraternal e pela ajuda mútua socialista.

As relações de produção determinam também as correspondentes relações de distribuição. A *distribuição* é o elo de ligação entre a produção e o consumo. Os frutos da produção destinam-se ao consumo produtivo ou ao individual. Denomina-se *consumo produtivo* a utilização dos meios de produção para a criação de bens materiais. Denomina-se *consumo individual* a satisfação das necessidades do homem em alimentos, roupas, habitação, etc..

A distribuição dos produtos do trabalho depende da distribuição dos meios de produção. Se os meios de produção se encontram em propriedade das classes exploradoras, então também a distribuição dos produtos do trabalho realiza-se com fins de enriquecimento dos exploradores e em prejuízo dos interesses dos trabalhadores. Se, entretanto, os meios de produção constituem propriedade social socialista, então também os produtos do trabalho são distribuídos de acordo com os interesses da ampliação da produção socialista e da elevação do nível de bem-estar material e cultural dos trabalhadores.

Nas formações sociais onde existe a produção mercantil, a distribuição dos bens materiais realiza-se mediante a *troca de mercadorias*.

A produção, a distribuição, a troca e o consumo constituem uma unidade, na qual o papel predominante pertence à produção. Por sua vez, determinadas formas de distribuição, troca e consumo exercem ativa influência recíproca sobre a produção, favorecendo ou freando o seu desenvolvimento.

### **1.3 Definição da Economia Política**

A produção possui um aspecto técnico e um aspecto social. O aspecto técnico da produção é estudado pelas ciências naturais e técnicas: a física, a química, a metalurgia, a construção de máquinas, a agronomia e outras. A economia política estuda o aspecto social da produção, as relações *social-produtivas*, isto é, *econômicas*, entre os homens.

A economia política — escreveu Lênin — não trata absolutamente da “produção”, mas das relações sociais dos homens na produção, do regime social da produção.

A economia política estuda as relações de produção em sua interação com as forças produtivas. As forças produtivas e as relações de produção, em sua unidade, formam o *modo de produção*.

As forças produtivas são o elemento mais dinâmico e revolucionário da produção. O desenvolvimento da produção inicia-se com as modificações das forças produtivas, antes de tudo com as modificações e o desenvolvimento dos instrumentos de produção, produzindo-se depois as modificações correspondentes também no domínio das relações de produção. As relações de produção entre os homens desenvolvem-se na dependência do desenvolvimento das forças produtivas, mas, por seu turno, atuam da maneira mais ativa sobre as forças produtivas.

As forças produtivas da sociedade só poderão desenvolver-se, mais ou menos livremente, até quando as relações de produção corresponderem ao caráter das forças produtivas. Num determinado ponto do seu desenvolvimento, as forças produtivas ultrapassam os marcos das relações de produção existentes e entram em conflito com elas. E as relações de produção, face ao desenvolvimento das forças produtivas, transformam-se em grilhões dessas mesmas relações.

Devido a isto, as velhas relações de produção, mais cedo ou mais tarde, são substituídas por novas relações de produção, correspondentes ao nível de desenvolvimento atingido e ao caráter das forças produtivas da sociedade. As premissas materiais para a substituição das velhas relações de produção por outras novas surgem e desenvolvem-se nas entranhas do velho modo de produção. As novas relações de produção abrem caminho para um ulterior desenvolvimento das forças produtivas.

De tal maneira, a lei econômica do desenvolvimento da sociedade é a lei da *correspondência* das relações de produção com o caráter das forças produtivas.

Na sociedade baseada na propriedade privada e na exploração do homem pelo homem, os conflitos entre as forças produtivas e as relações de produção manifestam-se na luta de classe. Nestas condições, a substituição do velho modo de produção por outro, novo, realiza-se mediante a revolução social.



O conjunto das relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta a superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social.

Uma vez criada, a superestrutura, por seu turno, exerce ativa influência recíproca sobre a base, acelerando ou freando o seu desenvolvimento. Com a modificação da base econômica, modifica-se também sua superestrutura.

A economia política estuda as relações de produção, a base da sociedade em sua interação com a superestrutura, isto é, com a ideologia, com as concepções políticas e com as instituições.

A economia política é uma ciência histórica. Trata da produção material em sua forma social historicamente determinada, das leis econômicas inerentes aos correspondentes modos de produção. A *lei econômica* é a essência necessária e estável dos fenômenos e processos econômicos, isto é, a ligação e dependência causal que se repete, interiormente inerente a esses fenômenos e processos.

As leis do desenvolvimento econômico da sociedade são leis objetivas. São engendradas por determinadas condições econômicas, independentemente da vontade dos homens e perdem sua força com o desaparecimento destas condições. As leis econômicas são as leis do desenvolvimento das relações de produção. Regem as relações sociais de produção e de distribuição dos bens materiais.

Os homens não podem suprimir ou criar arbitrariamente as leis econômicas. Podem apenas conhecer estas leis e utilizá-las para modificar as relações econômicas no interesse da sociedade. Entretanto, atuando sobre a economia de acordo com as leis conhecidas e com as necessidades amadurecidas do seu desenvolvimento, os homens favorecem o aparecimento de novas relações econômicas regidas por novas leis a elas inerentes.

A utilização das leis econômicas numa sociedade de classes reveste sempre um caráter de classe: a classe avançada de cada formação social utiliza as leis

econômicas de acordo com os interesses do desenvolvimento progressista da sociedade, ao mesmo tempo em que as classes superadas se opõem a isto.

A cada modo de produção é inerente sua lei econômica fundamental. A lei econômica fundamental é a essência de um determinado modo de produção, é a lei do seu movimento e determina a linha principal de desenvolvimento da sociedade. A diferença da lei econômica fundamental, as outras leis econômicas representam aspectos essenciais particulares das relações de produção e determinam processos particulares do desenvolvimento econômico da sociedade. A lei econômica fundamental encontra-se em interação com as outras leis econômicas de uma sociedade determinada e em relação a elas desempenha o papel dirigente.

A economia política investiga, em primeiro lugar, as leis particulares de cada etapa do desenvolvimento da produção e da troca, e só ao chegar ao fim desta investigação pode formular as poucas leis inteiramente gerais aplicáveis à produção e a troca em geral.

Conseqüentemente, o desenvolvimento das diferentes formações sociais é determinado tanto por suas leis econômicas específicas, como também por aquelas leis econômicas comuns a todas as formações. Entre tais leis figuram: a lei da correspondência das relações de produção ao caráter das forças produtivas, a lei da elevação da produtividade do trabalho e algumas outras. Quer dizer, as formações sociais não só estão separadas umas das outras pelas leis econômicas específicas inerentes a um determinado modo de produção, mas também estão ligadas umas as outras por certas leis econômicas comuns a todas as formações.

A economia política estuda os seguintes tipos históricos fundamentais conhecidos de relações de produção: o *regime comunitário primitivo*, o *regime escravista*, o *feudalismo*, o *capitalismo* e o *socialismo*. O regime comunitário primitivo é um regime que precede à sociedade de classes. O regime escravista, o feudalismo e o capitalismo são diferentes formas de sociedade baseadas na propriedade privada sobre os meios de produção, na escravização e exploração das massas trabalhadoras. O socialismo é um regime social baseado na propriedade

social socialista sobre os meios de produção, livre da exploração do homem pelo homem.

A economia política investiga como se processa o desenvolvimento dos estádios inferiores da produção social aos seus estádios superiores, como surgem, desenvolvem-se e são suprimidos os regimes sociais baseados na exploração do homem pelo homem. Estuda, ademais, as leis econômicas do socialismo, as leis do aparecimento da sociedade socialista e seu ulterior desenvolvimento rumo a fase superior do comunismo.

*De tal modo, a economia política é a ciência do desenvolvimento das relações sociais de produção, isto é, das relações econômicas entre os homens. Elucida as leis que regem a produção e a distribuição dos bens materiais na sociedade humana, nos diferentes graus do seu desenvolvimento.*

#### **1.4 Método da Economia Política**

O método do materialismo dialético é o método da economia política marxista. A economia política marxista aplica as teses fundamentais do materialismo dialético e histórico ao estudo do regime econômico da sociedade.

A economia política, diferentemente das ciências naturais — da física, da química, etc. —, no estudo do regime econômico da sociedade não pode empregar a experimentação realizada em condições de laboratório, criadas artificialmente, eliminando aqueles fenômenos que dificultam o exame do processo no seu aspecto mais puro.

Na análise das formas econômicas — ensinou Marx — não se pode empregar nem o microscópio, nem os reativos químicos. Um e outros devem ser substituídos pela força da abstração.

Cada regime econômico constitui um quadro contraditório e complexo. A tarefa da investigação científica consiste em descobrir, por trás da aparência exterior dos fenômenos econômicos, com a ajuda da análise teórica, os processos profundos, os traços fundamentais da economia que exprimem a essência de determinadas relações de produção, abstraindo ou pondo de lado os traços secundários.

O resultado dessa análise científica são as *categorias econômicas*, isto é, os conceitos que constituem a expressão teórica das reais relações de produção de uma determinada formação social, como, por exemplo, a mercadoria, o valor, o dinheiro, o cálculo econômico, o preço de custo e outros.

O método de Marx consiste em ascender das categorias econômicas mais simples para as mais complexas, o que corresponde a um desenvolvimento gradual da sociedade segundo uma linha ascendente — dos estádios inferiores para os superiores. Nesta ordem de investigação das categorias da economia política, a investigação *lógica* é o reflexo do curso *histórico* do desenvolvimento social.

Na análise das relações de produção capitalistas, Marx destaca, em primeiro lugar, a relação mais simples, aquela que mais frequentemente se repete: a troca de uma mercadoria por outra. Ele mostra que na mercadoria — nesta célula da economia capitalista — estão contidas em embrião as contradições do capitalismo. Partindo da análise da mercadoria, Marx explica o aparecimento do dinheiro, descobre o processo de transformação do dinheiro em capital, a essência da exploração capitalista.

Lênin indicou que a economia política deve ser exposta sob a forma de uma caracterização dos sucessivos períodos do desenvolvimento econômico. De acordo com esta indicação, no presente curso de economia política, as categorias econômicas fundamentais da economia política — a mercadoria, o valor, o dinheiro, o capital, etc. — são examinadas segundo a sucessão histórica em que elas surgiram nos diferentes estádios de desenvolvimento da sociedade humana. Assim, conceitos elementares sobre mercadoria e dinheiro são dados ainda na caracterização das formações pré-capitalistas. Já sob um aspecto desenvolvido,

essas categorias são examinadas no estudo da economia capitalista, onde elas atingem seu pleno desenvolvimento. O mesmo critério de exposição é também empregado em relação a economia socialista. O conceito elementar sobre a lei econômica fundamental do socialismo, sobre a lei do desenvolvimento planejado e proporcional da economia, sobre a distribuição do trabalho, sobre o dinheiro, o valor, etc., é dado na seção que trata do período de transição do capitalismo ao socialismo. Já um tratamento desenvolvido destas leis e categorias é feito na seção sobre o modo de produção socialista.

O método marxista torna possível conhecer as leis objetivas do desenvolvimento econômico e utilizá-las praticamente segundo os interesses da construção da sociedade comunista.

Diferentemente da história, a economia política não se propõe o estudo do processo histórico do desenvolvimento da sociedade em toda a sua diversidade concreta. Ela fornece os conceitos fundamentais sobre os traços essenciais de cada sistema de economia social.

Ao lado da economia política, também existem outras disciplinas científicas que estudam as relações econômicas em setores particulares da economia, a base das leis descobertas pela economia política: a economia da indústria, a economia da agricultura e outras.

### **1.5 Caráter de Classe da Economia Política**

A economia política estuda os problemas mais atuais que afetam vitais interesses das diferentes classes da sociedade. Serão inevitáveis a morte do capitalismo e a vitória do sistema socialista de economia, estarão os interesses do capitalismo em contradição com os interesses da sociedade e do desenvolvimento progressista da humanidade, será a classe operária o coveiro do capitalismo e a portadora das ideias de libertação da sociedade do capitalismo? todas estas e outras questões semelhantes são respondidas de modo diferente por diferentes

economistas, na dependência dos interesses de que classes eles reflitam. Precisamente por isso, explica-se porque não existe uma única economia política para todas as classes da sociedade e porque existem diversas economias políticas: a economia política *burguesa*, a economia política *proletária* e, por fim, uma economia política das classes *intermediárias*, a economia política pequeno-burguesa.

Disto, porém, segue-se que estão completamente equivocados aqueles economistas que afirmam ser a economia política uma ciência neutra, não partidária, que a economia política independe da luta de classes na sociedade e não está direta ou indiretamente vinculada a qualquer partido político.

É, então, possível uma economia política inteiramente objetiva, imparcial, que não tema a verdade? Sem dúvida alguma, é possível. Esta economia política objetiva só pode ser a economia política daquela classe que não está interessada na dissimulação das contradições e das chagas do capitalismo, na manutenção da ordem capitalista, daquela classe cujos interesses coincidem com os interesses de libertação da sociedade da escravidão capitalista, com os interesses do desenvolvimento progressista da sociedade. Essa classe é a classe operária. Por isso, a economia política objetiva só pode ser aquela economia política que se apoia nos interesses da classe operária. A economia política marxista-leninista é precisamente esta economia política.

A economia política marxista constitui parte integrante importantíssima da teoria marxista-leninista.

Os grandes dirigentes e teóricos da classe operária, Marx e Engels, foram os fundadores da economia política proletária. Em seu genial trabalho *O Capital*, Marx revelou as leis do aparecimento, do desenvolvimento e da morte do capitalismo, fez a fundamentação econômica da inevitabilidade da revolução socialista e da instauração da ditadura do proletariado. Marx e Engels elaboraram, em seus traços gerais, a doutrina sobre o período de transição do capitalismo para o socialismo e sobre as duas fases da sociedade comunista.

Posteriormente, a doutrina econômica do marxismo foi desenvolvida de modo criador nos trabalhos do fundador do Partido Comunista e do Estado soviético, do genial continuador da causa de Marx e Engels, V.I. Lênin. Lênin enriqueceu a ciência econômica marxista com a generalização da nova experiência do desenvolvimento histórico, criando a doutrina marxista sobre o imperialismo, revelou a essência econômica e política do imperialismo, analisou os traços fundamentais da crise geral do capitalismo, criou uma nova teoria da revolução socialista, elaborou a doutrina sobre os caminhos e métodos da construção do socialismo e do comunismo. Marx, Engels e Lênin foram, desse modo, os criadores da economia política verdadeiramente científica.

Para o desenvolvimento da teoria econômica, possui uma grande significação a generalização da experiência de vanguarda das massas populares, dos dirigentes da economia e inovadores da produção que revelam iniciativas criadoras na construção do socialismo.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ACADEMIA DE CIÊNCIAS DA URSS – INSTITUTO DE ECONOMIA. ***Manual de economia política***. Rio de Janeiro: Editorial Vitória Ltda, 1961.



## **APÊNDICE – Sobre a organização de textos**

Ivan Barbosa Hermine é natural de Belo Horizonte, MG, nascido em 1947. Ingressou na Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais) em 1966, cursando Sociologia e Política até 1968, 3º ano, sem concluir o curso, então instalado no Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Filosofia da UFMG.

Iniciou o curso de Pilotagem de Aeronaves em 1968 no Aeroclube de Lagoa Santa, MG. Trabalhou em várias empresas do ramo e se aposentou, em 1993, na função de comandante de aeronaves na empresa VASP (Viação Aérea São Paulo). Na área profissional, desempenhou as funções de Instrutor de Voo e Checador (check pilot - examinador de voo) pelo DAC, Departamento de Aviação Civil, habilitando-se no Instituto de Aviação Civil, vinculado ao DAC e Ministério da Aeronáutica. Exerceu também a Chefia de Treinamento nas áreas de Ensino e Operações de Voo em empresa aérea.

Na função de Comandante Mor (Master) de Linhas Aéreas, efetuou voos nacionais e internacionais, tendo realizado cursos especiais nas empresas Boeing e McDonnell Douglas nos EUA, Finnair na Finlândia, Aerolíneas Argentinas na Argentina e Fast Air (Grupo Lan Chile) no Chile. É Bacharel em Aviação Civil pela Universidade Anhembi Morumbi de São Paulo, com habilitação nas áreas de Pilotagem de Aeronaves e Gestão de Empresas Aéreas. Autor de trabalho de pesquisa em Teoria de Voo (aerodinâmica) de Avião para Pilotos. Pós-graduado em Segurança de Voo.

Na atividade de professor universitário, lecionou as matérias Teoria de Voo de Avião, Aerodinâmica de Alta velocidade, Pesos, Balanceamento e Conhecimentos Técnicos (Aeronaves e Motores) no Curso Superior de Aviação Civil, contribuindo na formação de pilotos de aeronaves e gestores de empresas aéreas e aeroportos.

Foi Dirigente Sindical por dois mandatos: Vice-Presidente Nacional e Delegado Sindical, em São Paulo, pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas, de 1980 a 1986; Delegado Sindical junto à CONCLAT (Conferência da Classe Trabalhadora) em 1981 e no CONCLAT (Congresso da Classe Trabalhadora) de 1983, quando da criação da CUT (Central Única dos Trabalhadores). De 1990 a 1992, cumpriu o mandato de Presidente da APVASP, Associação de Pilotos da VASP ( Viação Aérea São Paulo ).

Militante do PCB desde 1985, tendo se retirado das atividades partidárias, em novembro de 2019, por motivo de saúde (restrição visual), mantidas a filiação e colaboração, no que for possível.

Integrante da 22ª turma do NEP 13 de Maio, Núcleo de Educação Popular.

## **ÍNDICE GERAL DA OBRA**

ECONOMIA POLÍTICA MARXISTA – VOL I / VIII  
1 OBJETO DA ECONOMIA POLÍTICA

ECONOMIA POLÍTICA MARXISTA – VOL II / VIII  
2 MODOS DE PRODUÇÃO PRÉ-CAPITALISTAS

ECONOMIA POLÍTICA MARXISTA – VOL III / VIII  
3 CAPITALISMO PRÉ-MONOPOLISTA

ECONOMIA POLÍTICA MARXISTA – VOL IV / VIII  
4 CAPITALISMO MONOPOLISTA – O IMPERIALISMO

ECONOMIA POLÍTICA MARXISTA – VOL V / VIII  
5 DOCTRINAS ECONÔMICAS DA ÉPOCA DO CAPITALISMO

ECONOMIA POLÍTICA MARXISTA – VOL VI / VIII  
6 PERÍODO DE TRANSIÇÃO DO CAPITALISMO AO SOCIALISMO

ECONOMIA POLÍTICA MARXISTA – VOL VII / VIII  
7 O MODO DE PRODUÇÃO SOCIALISTA

ECONOMIA POLÍTICA MARXISTA – VOL VIII / VIII  
8 FORÇAS PRODUTIVAS E RELAÇÕES DE PRODUÇÃO NA CHINA